



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA
SECRETARIA

C E R T I D Ã O

----- MARIA ISABEL DE CARVALHO ROCHA MARTINS LEITÃO, CHEFE DE SECÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA:-----

----- CERTIFICO, para efeitos do disposto no número dois, artigo quinquagésimo terceiro do Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e oito barra noventa e um, com nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro barra noventa e cinco de vinte e oito de Dezembro, que é suficiente a caução destinada a assegurar a realização das obras de urbanização do loteamento da Teimosa na aldeia e freguesia de S. Luis, para o qual foi emitido o alvará número quatro barra noventa e cinco, em nome de Henrique [REDACTED] Pereira.-----

----- Por ser verdade e me ter sido requerida, mandei passar a presente certidão que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município.

----- Secção de Obras da Câmara Municipal do Concelho de Odemira, trinta de Maio de mil novecentos e noventa e sete.-----

A CHEFE DE SECÇÃO

Maria Isabel de Carvalho Rocha Martins Leitão

CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

CONTA:

Certidão c/ folha / laudas	400	\$00
Fotocópia autenticada c/ folha e laudas		\$00
		\$00
		\$00
		\$00
		\$00
		\$00
IVA %		\$00
TOTAL	400	\$00
Pago guia mod 1020-RI nº 05/1012		
Odemira 13/6/97		
o. oficial municipal		